



NR. CERTIDÃO: N° 63703876

CNPJ
28.194.914/0002-30

[illegible]

Esta certidão é expedida nos termos do inciso IV do artigo 3 da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Lei nr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida
ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

EMITIDA VIA INTERNET



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.194.914/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:50:18 do dia 23/04/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2026.

Código de controle da certidão: **4AB5.49FF.4794.73B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.194.914/0002-30
Razão social: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Endereço: R CAMBAI SN QUADRA19/ JARDIM HELVECIA / APARECIDA DE GOIANIA / GO / 74933-555

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/06/2026 a 29/07/2026

Certificação Número: 2026063006474929370240

Informação obtida em 01/07/2026 16:16:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

CERTIDÃO NÚMERO 2708960

DADOS DO CONTRIBUINTE:

SUJEITO PASSIVO: **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

CPF/CNPJ: **28194914000230**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **0**

ENDEREÇO: **RUA CAMBAI Qd. 019 Lt.0014, JARDIM HELVECIA, APARECIDA DE GOIANIA / GO, CEP 74933555**

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos dos artigos 367 e 368 da Lei Complementar Municipal nº 046/2011, para os fins de direito, que o sujeito passivo não possui pendência em seu nome e/ou imóvel acima citado, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela APARECIDA DE GOIÂNIA - GOIÁS, até a presente

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:

VALIDADE ATÉ: Quinta-feira 16 Julho 2026.

EMITIDA: Terça-feira 16 Junho 2026 às 05:38:34

Código de Validação: 129672708960

Certidão emitida gratuitamente.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A validade deste documento fica condicionada à verificação de sua autenticidade no portal :www.aparecida.go.gov.br e/ou através do QRCode

QRCode





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.194.914/0002-30

Certidão nº: 43471739/2026

Expedição: 23/04/2026, às 09:52:01

Validade: 20/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.194.914/0002-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Secretaria da Economia do Estado de Goiás
Consulta Pública ao Cadastro de Contribuintes

CNPJ 28.194.914/0002-30	Inscrição Estadual 10.758.986-9	Cadastro Atualizado em 01/06/2026 12:21:35
-----------------------------------	---	--

Nome Empresarial
LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Contribuinte?
Sim

Endereço Estabelecimento
RUA CAMBAI, nº SN, QUADRA19 LOTE 14, JARDIM HELVECIA - APARECIDA DE GOIANIA GO, CEP: 74.933-555

Atividade Econômica

Atividade Principal
4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade Secundária
4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4645102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4686902 - Comércio atacadista de embalagens
4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Informações Complementares

Unidade Auxiliar:
UNIDADE PRODUTIVA

Condição de Uso:

Data Final de Contrato:

Regime de Apuração:
Normal

Situação Cadastral Vigente:
Ativo - HABILITADO

Data desta Situação Cadastral:
23/04/2019

Data de Cadastramento:
23/04/2019

Operações com NF-E:

Habilitado

Observações

- Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo FISCO.
- A data da situação cadastral refere-se à data da última atualização dessa situação.

Data da Consulta
19/06/2026 16:23:06



Nota de esclarecimento ao contribuinte



ESTADO DE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APARECIDA DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FAZENDA



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 3110043036

Nome da Empresa: LS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 28.194.914/0002-30

Atividade Principal(CNAE): 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança, 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Endereço: RUA Cambaí, sn, 74933555, QUADRA 19;LOTE 14;; Jardim Helvécia,

Município: Aparecida de Goiânia

Local e data: Aparecida de Goiânia, quarta, 19 de junho de 2019

André Luis Ferreira da Rosa

Secretaria Municipal de Fazenda

OBSERVAÇÕES:

**** DATA:** 19/06/2019 - INSCRIÇÃO ATUALIZADA (ENDEREÇO) ATRAVÉS DO PORTAL DO (EMPREENDEDOR GOIANO) GOP1906563512

ZONEAMENTO: ZONA DE USO MISTO I CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 124 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016. - **ÁREA DO ESTABELECIMENTO:** 100.00M². - ESTE DOCUMENTO SOMENTE TERÁ VALIDADE MEDIANTE APROVAÇÃO DAS SEGUINTE VISTORIAS TÉCNICAS: - DEVERÁ O SOLICITANTE APRESENTAR PARECER DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE (SEMMAS). - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE (SMTA). - DEVERÁ O SOLICITANTE ANEXAR PARECER DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

LICENÇAS SOLICITADAS: SANITÁRIA, AMBIENTAL, BOMBEIROS E SMTA.

****OBSERVAÇÕES:** AS TAXAS INICIAIS TAMBÉM E/OU EXPEDIENTE TAMBÉM PODERÃO SER RETIRADAS NO SITE DA PREFEITURA DE APARECIDA WWW.APARECIDA.GO.GOV.BR OU EM QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO SAC, LEMBRANDO QUE O RECOLHIMENTO DAS MESMAS DEVERA SER REALIZADO NO PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS GERADA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL, PARA A DEVIDA HOMOLOGAÇÃO DO CADASTRO;

** O ESTABELECIMENTO OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ ☐ POSSUIR PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO NO MINIMO, NOME OU RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO.

*** EM CASO DE MAIS DE UM ESTABELECIMENTO SER CADASTRADO NO MESMO ENDEREÇO DEVERÁ ☐ CONTER TANTO NA PLACA QUANTO EM TODA DOCUMENTAÇÃO A DISTINÇÃO DE SALA (ART. 19, §§ 2 E 4 DO DECRETO 206 DE 13/08/2013);

***** PARA O ACESSO DA NOTA FISCAL ELETRONICA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ PROVIDENCIAR A SENHA JUNTO AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO ? SAC.

Este documento foi emitido em quarta, 19 de junho de 2019

Se impresso, verificar sua autenticidade no **www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br** com o código 19ZBL9GARV

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO PORTAL DO EMPREENDEDOR GOIANO

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial